Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone:(54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO Nº 3.272, DE 04 DE JUNHO DE 2008.

Altera o inciso XI do Art. 1.º do Decreto nº. 3.149/2006, que Nomeia os Membros do Conselho do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano de Erechim.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº. 5.928, de 06 de maio de 2008,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica alterado o inciso XI do Art. 1.º do Decreto nº. 3.149, de 16 de outubro de 2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1.º.....

XI – Representantes da União das Associações de Moradores de Erechim – UAME:

a) Titular: Ilgue Rossetto;

b) Suplente: Anselmo Alves.

....."(NR)

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 04 de Junho de 2008.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.

Elídio Scaranto
Secretário Municipal da Administração